



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Igaracy

C.N.P.J.: 08.885.139/0001-71
, Centro

MARÇO/2026

Decreto nº 00182026

Em, 13 de Fevereiro de 2026.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO
ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE IGARACY, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00733/2026, de 12 de Fevereiro de 2026, combinada com a Lei Orçamentária nº 00729/2025, de 16 de Dezembro de 2025.

Art. 1º - Abre Crédito Especial na quantia de R\$ 187.000,00 (Cento e Oitenta e Sete Mil Reais) destinado a despesas para as quais não houve dotação específica, conforme discriminação abaixo:

06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
10	301	1011	1023	AQUIS. DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS, HOSP. E ODONTOLÓGICOS - SUS/ESTADO
<u>456</u>	4.4.90.52	00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 187.000,00
	1.601.3110			Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de 187.000,00
				Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Emendas parlamentares individuais
				Total na Ação 187.000,00
				Total na Unidade Orçamentária 187.000,00
Total de Suplementações:				187.000,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 187.000,00 (Cento e Oitenta e Sete Mil Reais), como abaixo especificado:

06.000 SECRETARIA DE SAÚDE				
10	301	1011	1018	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA SAÚDE
<u>114</u>	4.4.90.52	00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 50.000,00
	1.500.1002			Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde 50.000,00
				Total na Ação 50.000,00
10	301	1011	1019	AQUISIÇÃO DE IMÓVEL PARA A SAÚDE
<u>115</u>	4.4.90.61	00		AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS 30.000,00
	1.500.1002			Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde 30.000,00
				Total na Ação 30.000,00
10	301	1011	1020	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DA SECRETARIA DE SAÚDE



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Igaracy

C.N.P.J.: 08.885.139/0001-71
, Centro

MARÇO/2026

06.000 SECRETARIA DE SAÚDE

10	301	1011	1020	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DA SECRETARIA DE SAÚDE	
116	4.4.90.51	00	OBRAS E INSTALAÇÕES		20.000,00
		1.500.1002	Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde		20.000,00
				Total na Ação	20.000,00
				Total na Unidade Orçamentária	100.000,00

06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	301	1011	1022	CONSTRUÇÃO E/OU MELHORIA DE UNIDADES DE SAÚDE	
130	4.4.90.51	00	OBRAS E INSTALAÇÕES		87.000,00
		1.601.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		87.000,00
				Total na Ação	87.000,00
				Total na Unidade Orçamentária	87.000,00

Total de Anulações: 187.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Município de Igaracy em, 13 de Fevereiro de 2026.